

Proposta da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Construtora Lix da Cunha S.A. apresenta para deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2.022, a Proposta da Administração a seguir:

I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2.021.

Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como das notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2.021, publicado no dia 17/03/2.022 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital e no site da companhia (www.lix.com.br/relacionamentocomoinvestidores/informacoesfinanceiras).

No exercício de 2.021, apurou-se prejuízo, que será acrescido aos prejuízos acumulados, razão pela qual não será apresentada proposta de distribuição de dividendos.

b) Remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal

A administração propõe que os membros efetivos do Conselho Fiscal sejam remunerados no montante equivalente a 10% da média dos honorários da Diretoria, excluído o 13º salário.

Tal proposta visa observar o mínimo legal, fixado no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404/76, preservando, assim, o caixa projetado para o exercício corrente.

Além disto, deve ser consignado que os pagamentos dos membros do Conselho Fiscal deverão ser efetuados na mesma proporção dos pagamentos que forem efetuados à Diretoria, ficando eventual saldo como crédito a ser recebido, na data e forma em que forem pagos os honorários atrasados dos demais membros da administração.

O total projetado para o ano de 2022 é de R\$ 80.000,00, montante que a administração apresenta para que seja aprovado pelos acionistas reunidos na Assembleia Geral Ordinária.

II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Encaminhamento a ser dado aos créditos da Dersa.

Apresentação, discussão e deliberação da proposta quanto ao encaminhamento a ser dado aos créditos da Dersa, em especial o crédito maior do processo nº 0100429-06.2006.8.26.0053 (cumprimento de sentença nº 0001759-78.2016.8.26.0053 da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo).

Por se tratar de assunto confidencial, a proposta será apresentada aos acionistas na assembleia.

Campinas, 08 de abril de 2.022.

Conselho de Administração:

Luciano Braga da Cunha
Vice-Presidente

Fausto da Cunha Penteado
Conselheiro

Marisa Braga da Cunha Marri
Conselheira

David Rodolpho Navegantes Neto
Conselheiro

Diretoria:

Elias Abrão Ayek
Diretor Superintendente e
de Relações com o Mercado

Marisa Braga da Cunha Marri
Diretora Jurídica